

Resolução Nº 3 de 18 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por superávit financeiro no orçamento de 2021, e dá outras providências

A Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, Sra **Marcia Rossatto Fredi**, Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA para o exercício de 2021, crédito por Superávit Financeiro do exercício anterior, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.01.04.122.0010.2.001	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 60.000,00
01.01.04.122.0010.2.008	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 91,54

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibirubá/RS, 8 de Março de 2021.

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente

JOAO ERNESTO JUNG SCHEMMER
Secretário Executivo

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.